



ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCINPRO, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017

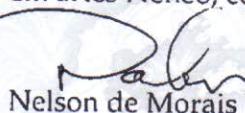
Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sede da Sociedade, na Avenida Presidente Wilson nº 210, 9º andar, no Centro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da SOCINPRO - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais. A mesa foi composta pelo Diretor Geral, Sr. Sylvio Rodrigues Silva, em artes Silvio Cesar, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Dr. Jorge de Souza Costa, em artes "JorCosta", e pelo Consultor Jurídico, Dr. João Carlos de Camargo Eboli. Pontualmente às 15h30 horas, em segunda e última convocação, com um "quorum" de 0,215957 por cento, haja vista que, na primeira, não havia "quorum" estatutário, deu-se início aos trabalhos da reunião ordinária. O Dr. Jorge S. Costa, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo, dirigiu uma saudação aos presentes, agradecendo a todos, em nome da Diretoria Executiva da Entidade, por prestigiarem mais essa Assembleia Geral Ordinária da SOCINPRO, com a responsabilidade, inclusive, de eleger os novos mandatários da Sociedade para o próximo triênio. Manifestou o Dr. Jorge S. Costa a sua satisfação e honra por haver presidido a Entidade no triênio que ora se encerra. Ainda no uso da palavra, o Dr. Jorge S. Costa solicitou ao plenário um minuto de silêncio, imediatamente cumprido, pelo recente falecimento do nosso querido associado Jerry Adriani, um dos expoentes à música popular brasileira, com relevantes serviços prestados à Entidade. Em seguida, o Dr. Jorge S. Costa pediu ao plenário que indicasse os nomes de dois associados presentes para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos da Assembleia. O plenário, por aclamação, indicou, para presidir os trabalhos, a associada Silvia Eugênia de Souza, em artes Silvia Powell, e, para secretariá-los, o Sr. Edson Araújo Cavalcante Filho, em artes Edson Wander. Verificado, durante os trabalhos, que o referido autor não mais pertencia ao quadro social da Entidade, o Plenário indicou para substituí-lo o associado Nelson de Moraes Filho, em artes "Neneo". Os escolhidos ocuparam seus lugares à Mesa. Dando inicio à sessão, a Sra. Silvia Powell solicitou ao Secretário dos Trabalhos que fizesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Diário Comercial dos dias 10 e 11 de abril de 2017, e no Diário Oficial de 12 de abril de 2017, no que foi atendida, nos seguintes termos: **CONVOCAÇÃO**: Convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede da SOCINPRO, na Avenida Presidente Wilson, nº 210, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 25 de Abril de 2017, às 15h00 em primeira e 15h30 em segunda convocação, para deliberarem nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, os seguintes itens constantes da pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2)

Apreciar o Relatório da Diretoria; 3) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; 4) Apreciar o Parecer do Conselho Fiscal; 5) Apreciar a proposta da diretoria para efetivação de sócios administrados como associados; 6) Estabelecer os votos plurais dos associados nos termos do respectivo regulamento; 7) Eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; referendar os Conselheiros natos e o Superintendente se nomeado; 8) Homenagear a Carlos José Ramos dos Santos (Diretor Emérito); Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017. (a) Sylvio Rodrigues Silva; Diretor Geral; Publicações: Jornal "Diário Comercial" de 08, 09 e 10/04/2017; "Diário Oficial" de 12/04/17. Em seguida foi lida e aprovada a Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior, datada de 15 de abril de 2016. Prosseguindo, de acordo com a pauta dos trabalhos, a Presidente da Assembleia solicitou ao Secretário Geral que lesse o Relatório da Diretoria Executiva, relativo ao exercício findo de 2016, sendo de pronto atendido. Concluída a leitura, a Presidente da Assembleia submeteu o Relatório à aprovação dos presentes, que o aprovaram por unanimidade, inclusive o valor de créditos identificados, que não foram recebidos pelos associados, quer por não terem conta bancária registrada, ou, por terem deixado de vir receber junto a Associação, e, tendo decorrido cinco anos desde a data da identificação, se tornando prescrito, frente a Lei 9.610/98, no valor de R\$ 348.296,64, com a dedução de R\$26.984,35, pagos num esforço de localização dos respectivos titulares até a data desta Assembleia, com a concessão de mais um prazo de 30 (trinta) dias, para aguardar o possível atendimento da correspondência enviada com esse fim, tudo conforme documento anexado a esta Ata e que dela passa a fazer parte. Em seguida, a Presidente da Assembleia solicitou ao Dr. Jorge S. Costa, na qualidade de Superintendente Executivo, que procedesse à leitura do Balanço do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2016 e do Relatório de Receitas e Despesas relativo ao 1º Trimestre de 2017, sendo de pronto atendido, inclusive fornecendo esclarecimentos sobre todos os resumos e lançamentos contábeis, destacando ter havido um déficit de R\$ 979.747,59 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), registrado no Balanço Geral do Exercício de 2016, decorrente da redução de 30% do percentual societário, criação de duas representações (MG e RGS), demissão de funcionários e contratados. Sendo recomendado que fosse levado à conta do Fundo de Reserva de Contingência, o valor de R\$ 400.000,00; Fundo de Reserva de Emergência o valor de R\$ 300.000,00 e Fundo de Assistência Mútua o valor de R\$ 279.747,59, com o que a Assembleia aprovou. Concluída a leitura, a Presidente da Assembleia comunicou que, como ocorreu na discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, os integrantes da Diretoria Executiva não poderiam exercer o direito de voto em relação a tais matérias, dizendo, ainda, que os membros da Diretoria Executiva, como se deu quanto ao Relatório, encontravam-se à disposição do plenário para prestar os esclarecimentos adicionais desejados. A Presidente dos trabalhos deu ciência aos presentes do Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, anexado à presente Ata e que dela passar a fazer parte, favorável à aprovação das referidas contas e demonstrativos. Colocados em discussão, o

Balanço Geral, o Orçamento Anual de Despesas e o Parecer do Conselho Fiscal, anexados à presente Ata e dela fazendo parte integrante, foram aprovados por unanimidade pelo plenário. Passando ao item subsequente da pauta, a Presidente da Assembleia declarou achar-se sobre a mesa proposta da Diretoria Executiva, recomendando à Assembleia Geral, na forma do Art. 10 do Estatuto Social, a admissão de novos associados, com o parecer favorável do Conselho Deliberativo. Após apreciar a proposta, o plenário houve por bem aprovar por unanimidade um total de 130 (cento e trinta) novos sócios efetivos, de diversas categorias, conforme relação anexa, que passa a integrar esta Ata. Ingressando no item seguinte da pauta, ou seja, "Estabelecer os Votos Plurais dos Associados nos Termos do Respectivo Regulamento", a Presidente da Assembleia solicitou ao Dr. João Carlos de Camargo Eboli que fizesse leitura do "Regulamento do Voto Plural", previsto no Art. 25 e parágrafos do Estatuto da Entidade. O Dr. Eboli deu breves explicações sobre os critérios do voto plural, que se baseia em dois fatores: o econômico e o tempo de filiação de cada associado. Concluída a leitura e como não existissem dúvidas a sanar, a Presidente da Assembleia solicitou ao Diretor Secretário, Carlos José Ramos dos Santos, em artes Carlos José, que apresentasse a Relação dos Sócios Efetivos da Entidade, contendo o cálculo da quantidade de votos de cada um deles, à luz do referido Regulamento, no que foi prontamente atendida. Por unanimidade, o Plenário aprovou, na íntegra, os votos plurais dos Associados Efetivos, de acordo com a lista apresentada pelo Diretor Secretário. Em seguida, a Presidente dos Trabalhos passou ao próximo item da Ordem do dia, qual seja, "Eleger os Membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal", na forma dos Artigos 26 e seguintes do Estatuto Social. O Secretário dos trabalhos informou ao Plenário que foi apresentada apenas uma Chapa, única portanto, registrada como "CHAPA DE ELEIÇÃO Nº 1 - TRABALHO E RESULTADOS", para o período de Maio de 2017 a Abril de 2020, encabeçada pelo associado Jorge de Souza Costa, em artes JorCosta, informando que a mesma havia sido depositada e registrada na Secretaria da Entidade, na forma estatutária. Ato contínuo, a Presidente da Assembleia propôs que o processo de votação fosse simplificado, elegendo-se os integrantes da única Chapa postulante por aclamação, desde que fossem computados também os votos recebidos por carta. Diante disso, a Presidente da Assembleia indagou do plenário se concordavam com tal procedimento e, diante da resposta afirmativa, a Assembleia, pela aclamação dos 36 (trinta e seis) associados presentes, que se somaram aos 151 (cento e cinquenta e um) votos válidos recebidos por carta, num total de 187 (cento e oitenta e sete) votos, elegeu, para o próximo triênio, os seguintes membros para compor o Conselho Deliberativo (referendando os nomes dos Conselheiros natos), a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Entidade: CONSELHO DELIBERATIVO: MEMBROS NATOS: LUIZ RATTES VIEIRA FILHO (LUIZ VIEIRA); MARTINHO JOSÉ FERREIRA (MARTINHO DA VILA); e JORGE DE SOUZA COSTA (JORCOSTA); MEMBROS EFETIVOS: CARLOS JOSÉ RAMOS DOS SANTOS (CARLOS JOSÉ); SYLVIO RODRIGUES SILVA (SILVIO CESAR); MARIA JOSÉ MOTTA (ZEZÉ MOTTA); JORGE DE SOUZA COSTA

(JORCOSTA); ADELINA DORIS MONTEIRO (DORIS MONTEIRO); JOELMA GIRO MONTANARO (JOELMA); FERNANDO JOSÉ VITALE (FERNANDO VITALE); SONIA DELFINO (SONIA DELFINO); HELENICE TEREZINHA LIMA PEREIRA DE ALMEIDA (ELLEN DE LIMA); LAERCIO DA COSTA HENRIQUE (LAERCIO). MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO: MARTINHO JOSÉ FERREIRA (MARTINHO DA VILA); GERALDO ANTONIO DE CARVALHO (RICK DA DUPLA RICK E RENNER); EBENEZER CESAR DE SOUZA (BENO CESAR); DIRETORIA EXECUTIVA: DIRETOR GERAL: JORGE DE SOUZA COSTA, em artes "JORCOSTA", brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 21.961, expedida pela OAB/RJ em 29-05-2009, CPF nº 028.741.727-15, residente na Rua Prudente de Morais, 302, apart. 405, Ipanema, RJ, 22420-040; DIRETOR SECRETÁRIO: SYLVIO RODRIGUES SILVA, em artes "SILVIO CESAR", brasileiro, união estável, cantor e compositor, Identidade 028.254-28, expedida em 12.11.1999, pelo pela SSP-RJ, CPF 346.610.778-49, residente na Estrada do Bananal, 755, Jacarepaguá - RJ - 22.750-012.; DIRETORA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO: MARIA JOSÉ MOTA, em artes "ZEZÉ MOTTA", brasileira, solteira, atriz, Identidade nº 03861860-9, IFP, expedida em 09-09-1991, CPF nº 334.620.547-91, residente na Rua Gustavo Sampaio, 88, Apart. 701 - Leme - RJ - 22.010-010; DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA : JOELMA GIRO MONTANARO, em artes "JOELMA", brasileira, viúva, cantora e compositora, Identidade nº 3.927.985-6, expedida pela SSP/SP em 19-05-2006, CPF nº 052.178.068-34, residente na Rua Manoel Hernandez Lopes, nº 312, São Bernardo do Campo, São Paulo- SP - 09732-480; DIRETORA DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES CULTURAIS E SOCIAIS : SONIA DELFINO, em artes "SONIA DELFINO", brasileira, divorciada, cantora, Identidade nº 0003980, OMB expedida em 01-01-1999, CPF nº 002.212.637-64, residente na Rua José Higino, nº 405, apart. 104 - Tijuca, RJ, 20.510-411; MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL: ARARYPÊ FERREIRA DA SILVA (ARARYPÊ); LUIZ ALBERTO CORRÊA DA SILVA (BETO CORRÊA); PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE (PAULINHO REZENDE); MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: PAULO CESAR DE OLIVEIRA FEITAL (PAULO FEITAL); NELSON DE MORAIS FILHO (NNEO); JALCIRENO FONTOURA DE OLIVEIRA (SERENO). Ato contínuo, a Presidente da Assembleia parabenizou os eleitos e desejou-lhes pleno êxito no exercício de suas relevantes funções, declarando-os empossados, para o mandato de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2020, conforme o Art. 32 do Estatuto Social. Observado o disposto no Art. 34, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social, os membros eleitos do Conselho Deliberativo elegeram, por unanimidade, para presidi-lo, o Associado Silvio Rodrigues Silva, em artes Silvio Cesar, e, para secretariá-lo a associada Joelma Giro Montanaro, em artes Joelma. Na sequência, o Dr. Jorge S. Costa, para fazer frente às suas novas funções como Diretor Geral, solicitou o seu desligamento do cargo de Superintendente Executivo, no que foi atendido pela Assembleia Geral. Usando da palavra, o associado Silvio Cesar, como Presidente do Conselho Deliberativo eleito, e o associado JorCosta, como

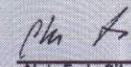
Diretor Geral eleito, falando também em nome de seus pares, agradeceram aos associados da Entidade, pela confiança que lhes estava sendo depositada. Em seguida, a Assembleia Geral, por unanimidade, indicou os seguintes associados para integrarem os Comitês Técnicos da Entidade para o período de Maio de 2017 a Abril de 2020; COMITÊ DE AUTOR: FRANCISCO XAVIER DE CALDAS (CHICO XAVIER); ANDRÉ RENATO DE OLIVEIRA (ANDRÉ RENATO); JORGE LEANDRO PEREIRA DA SILVA (LEANDRO FAB). COMITÊ DE INTÉPRETE: FERNANDA BRUM COSTA DA CRUZ (FERNANDA BRUM); JAIR ALVES DE SOUZA (JERRY ADRIANI) infelizmente falecido em 23/04/2017; ANTONIO FELICIANO MARCONDES (NEGUINHO DA BEJA-FLOR). COMITÊ DE PRODUTOR FONOGRÁFICO: ALINE SOARES RANGEL-ME (ALINE RANGEL); SOMZOOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. (EMMANUEL GURGEL DE QUEIROZ); LINK RECORDS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (DJ MARLBORO). COMITÊ DERIVADO (AFINS): MAESTRO JAIME ALEM (ARRANJADOR); MONALISA PIRES NUNES (MONALISA); PERASIO STERQUE (MAESTRO PERASIO). COMISSÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS: SILVIA EUGENIA DE SOUZA (SILVIA POWELL); REGINA GUIMARÃES (RHÊ GUIMARAES); ALEANDRO PINTO DA SILVA (DI MENOR). O Secretário dos trabalhos esclareceu que, pelo fato, de entre a data do registro da Chapa única e a da realização desta assembleia, haver ocorrido o falecimento do associado Jair Alves de Souza, em artes Jerry Adriani, bem como o desligamento do quadro social da entidade da associada Fernanda Brum Costa da Cruz, em artes Fernanda Brum, cujos nomes constavam da referida Chapa, caberá ao Conselho Deliberativo, em sua próxima reunião, nomear os associados que deverão completar a composição do Comitê de Intérpretes. Antes do encerramento dos trabalhos, alguns associados dirigiram perguntas ao Dr. Jorge S. Costa sobre a questão dos direitos de execução pública gerados pela utilização digital de obras e fonogramas, recebendo todos os esclarecimentos solicitados. Finalmente, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual eu, Nelson de Moraes Filho, em artes Neneo, como Secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.


Nelson de Moraes Filho (Neneo)
Secretário


Silvia Eugênia de Souza (Silvia Powell)
Presidente

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 9529
201708041329599 11/09/2017
Emol: 236,06 Tributo: 94,69
Selo: EBZK 21148 MAQ
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj-rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Almir F. da Silva
Oficial Substituto



GFT/IMF
NADDER

915.512.177-401 - JOSÉ MANUEL LARVALHO NASSER - CPF 559.304.336-15;
52261157-49; LUCIANA PERAZO NASSER - CPF/MF n. 402.779.507; ANTONIO MARCOS FREDERICO PERAZO - CPF/MF n. 119.698.657-68 em face de COMPANHIA FÁBRICA NASSER - CPF/MF 119.698.657-68, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo ficando ciente de que presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro. Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis. Eu, Lúcia Elena de Assis - Analista Judiciário - Matr. 01/1638, digitei. Leonardo Rodrigues da Silva Picanco - Juiz em Exercício

SOCIEDADE SOCINTRO - SOCIEDADE PROTEÇÃO DE DIREITOS INTELECTUAIS
ADMINISTRAÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS INTELECTUAIS
CNPJ Nº 33.748.146/0001-79

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - CONVOCADA

Convocamos os senhores associados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária na sede da SOCINPRO, na Avenida Presidente Wilson, nº 210, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro - Estádio do Rio de Janeiro, no dia 25 de abril de 2017, às 15h00 em primeira e 15h30 em segunda convocação, para deliberar sobre os termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social; os seguintes itens constantes da pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) Apresentar o Relatório da Diretoria; 3) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; 4) Apresentar o Parecer do Conselho Fiscal; 5) Apreciar a proposta da diretoria para efetivação de sócios administrados como associados; 6) Estabelecer os votos plurais dos associados nos termos do respectivo regulamento; 7) Eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; referendar os Conselheiros natos e o Superintendente se nomeado; 8) Homenagear Carlos José Ramos dos Santos (Diretor Emérito).

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017
Sylvio Rodrigues Silva - Diretor-Geral

BCP-I-B-1 11/09/2017-64

EBZK21148MAC

1/8

MINISTÉRIO DA
DEFESA

COMANDO DA FORÇA DE
SUBMAREMOS

leber Cavalcante Diniz - Presidente; Andréia Vila - Vice-Presidente; Ana Paula Góes - Vice-Presidente; Multiterminais S.A. - Agente da S.A. DistriBuildora de Títulos e Valores S.A.; Richard Klien; Edith Franziska Katharina Klien.

AAA 7340599



Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

Caso o plantão na Operação Lava-Jato, “(b)” availiar a dimensão do risco de perda ou redução do valor do seu investimento, “(c)” acompanhar, passo a passo as ações e medidas tomadas na esfera da Apolo Tubular S.A., mantendo informado a respeito de suas atividades, os Conselhos de Administração da GPC Participações S.A. - Em Recuperação Judicial; “(iii) Propositora, pela Cia., de ação de responsabilidade contra os Srs. Emílio Salgado Filho e Alcides Moraes Filho, na qualidade de membros da Diretoria, pelos prejuízos causados ao patrimônio da GPC Part, nos termos do art. 159 da Lei nº 6.404/76, pelos fundamentos constantes da Justificativa; “(iv) Na hipótese de não aprovação do 3º item da ordem do dia acima, determinarão ao Conselho de Administração para que desistiu os Srs. Emílio Salgado Filho e Alcides Moraes Filho dos cargos de membro da Diretoria da Cia., para o qual foram eleitos pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10/05/2016, pelos fundamentos constantes da Justificativa; “(v) Aprovada a deliberação constante do 3º ou do 4º itens da ordem do dia, determinar que o Conselho de Administração da Cia. proposta ao preenchimento dos cargos vagos na Diretoria, no prazo máximo de 2 anos contados da data da realização da AGE objeto do presente pedido; “(vi) Destituição do Sr. Emílio Salgado Filho do cargo de membro do Conselho de Administração da Cia., para o qual foi eleito pelos acionistas controladoras, em processo de voto múltiplo, na AGE de 07/06/2016, pelos fundamentos constantes da Justificativa; “(vii) Aprovada a matéria do item 4º acima, eleição de mentores para o preenchimento de todos os cargos do Conselho de Administração, em observância ao disposto no § 3º do art. 141 da Lei nº 6.404/76, eleitos pelo processo de voto múltiplo; e “(viii) Determinar a proibição de que a Cia. arque, sob qualquer título ou forma, com honorários de agravado que represente acionistas, administrador e/ou ex-administrador da Cia., ou de sociedade, empresas, controladora, ou coligada, em processos judiciais e/ou administrativos. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na AGE, em especial a Justificativa mencionada na ordem do dia acima, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da acionista Sky Investments Ltda., localizada na Av. Rio Branco, 135, pavimento 02, conj. F, s/n 21/A, Centro, no RJ/RJ, bem como foram encaminhadas ao Diretor de Relação com Investidores da Cia, para disponibilização (i) no edifício da sede da Cia., localizada na Rua do Passel, nº 70, 5º andar, e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM - (www.cvm.gov.br), da BM&FBovespa S.A. (www.bmbovespa.com.br), e de Relações com Investidores da Cia. (www.gpc.com.br). Os acionistas deverão apresentar na sede da Cia. e/ou na sede do acionista Sky Investments Ltda., com no mínimo 48 horas da antecedência, além do documento de identidade e/ou atos sociais que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição encarregada, no máximo, 3 dias antes da data da realização da Assembleia Geral com o número de ações da Cia. de sua titularidade e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante. Por fim, a acionista Sky Investments Ltda., ressalta que, com o objetivo de reduzir os custos para a Cia., a qual encontra-se em recuperação judicial, convocou a AGE objeto da presente edital de convocação para o mesmo dia e local da AGO/E da Cia. que será realizada às 16h, RJ, 12/04/2017. Sky Investments Ltda. (cf. autorização do art. 123, § único, alínea c da Lei 6.404/76)

Lida., com no mínimo 48 horas da antecedência, além do documento de identidade e/ou atos sociais que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição encarregada, no máximo, 3 dias antes da data da realização da Assembleia Geral com o número de ações da Cia. de sua titularidade e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante. Por fim, a acionista Sky Investments Ltda., ressalta que, com o objetivo de reduzir os custos para a Cia., a qual encontra-se em recuperação judicial, convocou a AGE objeto da presente edital de convocação para o mesmo dia e local da AGO/E da Cia. que será realizada às 16h, RJ, 12/04/2017. Sky Investments Ltda. (cf. autorização do art. 123, § único, alínea c da Lei 6.404/76)

Destinatário: (i) Eleição dos administradores para o exercício social, findo em 31/12/2016 e distribuição de dividendos; (ii) Eleição dos administradores para o exercício da remuneração global dos administradores para o exercício de 2017. Em AGE: (i) Aprovação do Orçamento e Investimentos 2017; (ii) Política de Aplicações Financeiras; (iii) Alteração da Composição da Diretoria; (iv) Alterar o Art. 12º do Estatuto Social, a fim de refletir a alteração da composição da Diretoria mencionada no item (iii) acima; (v) Aumento de limite para Reserva de Manutenção e Repasse; (vi) Alterar o Art. 19º do Estatuto Social, a fim de refletir o aumento do limite para Reserva de Manutenção e Repasse mencionado no item (v) acima; (vii) Considrar o Estatuto Social da Cia. Informações gerais acionistas; permanece à disposição dos acionistas, na sede da Cia., a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Os representantes legais dos acionistas deverão apresentar, procureira que outorgue poderes de representação e voto para os termos da ordem do dia. RJ, 07/04/2017. Luiz Guilherme Esteves Marques - Diretor Geral.

Id: 2023771

BTFIT SERVIÇOS DE PRESCRIÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DE TREINOS DESPORTIVOS S.A.
COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF nº 19.788.922/0001-56

AVISO AOS ACIONISTAS: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o Anexo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2016. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017. ALEXANDRE ACCIOLY ROCHA, Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2020298

SOCINPRO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE
ADMINISTRAÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS INTELECTUAIS
CNPJ nº 33.748.146/0001-79
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede da SOCINPRO, na Avenida Presidente Wilson, nº 210, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 25 de abril de 2017, às 15h00 em primeira e 15h30 em segunda convocação, para deliberarem nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, os assuntos de interesse da Companhia Iguacu, 14 de março de 2017. Javert do Carmo Azavedo F. Presidenta do Conselho.

Id: 2

Id: 2024069

o Relatório da Diretoria; 3) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31/12/2016; 4) Apreciar e aprovar a proposta da diretoria para efetivação de sócios administrados como associados; 6) Estabelecer os votos plurais dos associados nos termos do respectivo regulamento; 7) Eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; referendar os Conselheiros natos e o Superintendente se nomeado; 8) Homenagear Carlos José Ramos dos Santos (Diretor Emeriteto). Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017. Sylvo Rodrigues Silva - Diretor-Geral.

Id: 2023455

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

OG NET S.A.

CNPJ/MF: 03.740.730/0001-17 - NIRE: 33300264817
CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados para se reunirem em AGO/E, a realizar-se no dia 28º andar (parte), para deliberar sobre as matérias abaixo identificadas: AGO/E: i) tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2016; e ii) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31/12/2016 e AGE: (i) Fixar a remuneração mensal, individual, dos Diretores, no exercício social de 2017. Instalações: a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere a lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2016, bem como os demais itens constantes da ordem do dia da Assembleia; b) Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social da Companhia com até 48hs de antecedência da realização da Assembleia, sendo que o acionista residente e domiciliado no exterior que for representado por mandatário deverá comprovar a observância do disposto no artigo 119 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. Rio de Janeiro, 10/04/2017. A Diretoria.

Id: 2023230

UNIMED NOVA IGUACU PARTICIPAÇÕES S.A. - UNIPASA
CNPJ/MF nº 15.228.057/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas para se reunirem no dia 24 de abril de 2017, na sede da Companhia, situada à Rua Coronel Bernardino de Melo, 1.879, Centro, Nova Iguaçu/RJ, às 17h em primeira convocação e às 17h30 em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, em AGO: (a) discussão e votação sobre o balanço da administração, balanço patrimonial e demonstrações de resultado do exercício findo em 31/12/2016; (b) destinação do resultado social; e em AGE: (c) aumento de capital social; (d) alterar o estatuto social e (e) outros assuntos de interesse da Companhia Iguacu, 14 de março de 2017. Javert do Carmo Azavedo F. Presidenta do Conselho.

Id: 2

RCPJ-RJ 11/09/2017-64
EBZK21148MAQ